



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 104/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 03 JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010812/2008, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente JORGE ANTÔNIO HINOJOSA VERA, do Departamento de Matemática desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal do Ceará, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 591/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de novembro de 2008 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =